



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 206 - DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23386.000785/2022-52.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 2139 / 2022 - UGC/CPRF, 23 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de identificação e localização de bens patrimoniais/**equipamentos de tecnologia da informação e comunicação/TIC** do IFAM campus Presidente Figueiredo, referente ao exercício de 2022, instituída pela Portaria nº 161-DG/IFAM/CPRF, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP e MATERIAIS E PATRIMÔNIO para as providências que se fizerem necessárias.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019